



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ



41.4192509811

221o

Ex.1

**O MÉRITO JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARÁ**

2010

*de 15/10/15
em 15/10/15*



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ**

Presidente
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Vice-Presidente
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém
Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior
Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER

*391.9192509811
P2210
ex. 1*



DESEMBARGADORES

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
THEREZINHA MARTINS FONSECA
RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
RAIMUNDO HOLANDA REIS
MARIA RITA LIMA XAVIER
ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
DAHIL PARAENSE DE SOUZA
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
DIRACY NUNES ALVES
RONALDO MARQUES VALLE
GLEIDE PEREIRA DE MOURA
JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO

Grão Mestre

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Desembargador

Membros do Conselho

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Desembargadora

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Desembargadora

MARIA RITA LIMA XAVER
Desembargadora

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Desembargadora

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargadora

DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Desembargadora

Secretário

Ten. Cel. QOPM ROMUALDO MARINHO SOARES
Coordenador Militar do TJPA



ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO

Criada pela Resolução 008, de 1º de junho de 2005, destina-se a agraciar instituições civis e militares, nacionais ou estrangeiras, suas bandeiras ou estandartes, assim como personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, que se tenham tornado credoras de homenagem especial, bem como contribuído para o engrandecimento do Estado do Pará e, particularmente, do Poder Judiciário.

A insígnia da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem, no anverso, a Balança da Justiça, rodeada de um círculo de esmalte verde, no qual estão gravadas as palavras "Ordem do Mérito Judiciário" e, no reverso a frase em latim – "*Non sibi, ad justitia semper fidelis*" – que significa "Não para si, para a Justiça sempre fiel".

O Grão Mestre da Ordem é o Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, sendo o Vice-Presidente o Chanceler.

A Ordem é constituída por dois quadros: REGULAR, constituído por personalidades ou instituições nacionais, e SUPLEMENTAR, onde se classificam as personalidades ou instituições estrangeiras.

Os graus que compõem a Ordem estão assim determinados:

Grã Cruz
Grande Oficial
Comendador
Oficial
Cavaleiro





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
PLENÁRIO “DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES”

***Resolução nº 008/2005**

**Institui a Ordem de Mérito
Judiciário do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará e dá
outras providências.**

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por deliberação unânime de seu Órgão Especial; e

Considerando, a necessidade de instituir a Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve:

Art 1º - Fica instituída no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a **ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, constituída pelos Graus: **Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.**

Art. 2º - O Regulamento e a ficha de proposta de concessão da **Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará** são aprovados nas formas dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º - O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, baixará os atos complementares necessários à implementação desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Plenário "Des. Oswaldo Pojucan Tavares", ao 1º dia do mês de junho de dois mil e cinco.

Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Presidente

Desembargadora Yvone Santiago Marinho
Vice-Presidente

Desembargadora Carmencin Marques Cavalcante
Corregedora da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora Osmarina Onadir Sampaio Nery
Corregedora do Interior

(Seguem as assinaturas dos demais desembargadores do Pleno)

REGULAMENTO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Capítulo I DOS FINS DA ORDEM

Art. 1º - A ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, instituída pela Resolução nº 008 de 1º de junho de dois mil e cinco, destina-se a agraciar instituições civis e militares, nacionais ou estrangeiras, suas bandeiras e estandartes, assim como personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, que se tenham tornado credoras de homenagem especial e bem como contribuído para o engrandecimento do Estado do Pará e, particularmente, do Poder Judiciário.

Capítulo II DOS GRAUS DA ORDEM

Art. 2º - A ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO do TJE-PA será composta de cinco graus, assim determinados:

- I – GRÃ-CRUZ;
- II – GRANDE OFICIAL;
- III – COMENDADOR;
- IV – OFICIAL; e
- V – CAVALEIRO.



Parágrafo único: Após sua investidura no cargo, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **Grão-Mestre da Ordem**, independente de ato de outorga, exercerá o direito do uso e posse do **GRÃO-COLAR**, cessando este direito após conclusão de seu mandato.

*Publicado em: Diário de Justiça nº 3420 de 02 de Junho de 2005.

Capítulo III DA INSÍGNIA DA ORDEM

Art. 3º - A insígnia da Ordem é constituída por uma cruz de malta de 04 (quatro) braços e 08 (oito) pontas, esmaltadas em branco, com bordas em metal dourado, tendo ao centro esfera armilar em campo vermelho, contendo no centro em dourado a “Balança da Justiça”, com bordas de cor verde, contendo em letras douradas a inscrição “Ordem do Mérito Judiciário”.

O reverso da insígnia será todo dourado, com circunferência contendo a designação “Tribunal de Justiça do Estado do Pará”, no centro da circunferência, o Brasão de Armas do Estado. Dividida nos braços da comenda, em latim, a expressão: “NON SIBI, AD JUSTITIA SEMPER FIDELIS”.

Capítulo IV DO USO DA INSÍGNIA DA ORDEM

Art. 4º - A Insígnia da Ordem será usada com acessórios próprios para identificação nos diversos graus da condecoração, conforme as seguintes especificações:

§ 1º - O grau de **GRÃ-CRUZ** é representado pela insígnia pendente de faixa de fita chamalotada com 90mm de cor vermelho rubi, em alusão aos cursos jurídicos, com 05 (cinco) palas, 01 (uma) ao centro na cor verde musgo, representando a região amazônica, e ladeando-a 02 (duas) na cor branca, representando a paz celestial e a paz social, objeto maior da Justiça e outras 02 (duas) de cor douradas nas extremidades da fita, usada a tiracolo e por placa ostentando a insígnia sobre um resplendor dourado;

§ 2º - Grau de **GRANDE OFICIAL** é representado pela insígnia pendente de colar de fita, com 35mm de largura com ferragens douradas, e por placa ostentando a insígnia sobre resplendor prateado;

§ 3º - O Grau de **COMENDADOR** é representado pela insígnia pendente de colar de fita, com 35mm de largura com ferragens douradas;

§ 4º - O Grau de **OFICIAL** é representado pela insígnia pendente em fita de peito, com 35mm de largura, com roseta com coloração igual sobreposta a fita;

§ 5º - O Grau de **CAVALEIRO** é representado pela insígnia pendente em fita de peito, com 35mm de largura.

Art. 5º - As cores das fitas nos Graus **Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro**, são idênticas a descrita no grau **Grã-Cruz**, inclusive as disposições das palas.

Art. 6º - A cada condecoração corresponderá o respectivo diploma, devidamente assinado pelo Grão Mestre e Chanceler da Ordem.

Capítulo V DOS QUADROS DA ORDEM

Art. 7º - A Ordem do Mérito do Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inclui 02 (dois) Quadros – o Regular e o Suplementar – e em cada qual haverá todos os graus enumerados no Art. 2º.

Parágrafo único – O Quadro Regular será preenchido por personalidades ou instituições nacionais e o Suplementar por personalidades ou instituições estrangeiras.

Art. 8º - Quer no Quadro Regular, quer no Quadro Suplementar, a concessão da Ordem em relação a cada grau deverá ser feita, de preferência, obedecendo a seguinte hierarquia:

- a) **Grã-Cruz** – Presidente e Ex-Presidente da República, Chefes de Estados Estrangeiros, Vice-Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidentes e Membros dos Tribunais Superiores, Ministros de Estado, Governadores dos Estados da União, Presidentes de Assembleias Legislativas, Almirantes de Esquadra, Generais de Exército e Tenentes-Brigadeiros-do-Ar;
- b) **Grande Oficial** – Senadores, Deputados Federais, Embaixadores, Vice-Governadores dos Estados, Presidentes e Membros dos Tribunais de Justiça Estaduais, Prefeitos de Capitais, Arcebispos, Reitores de Universidades, Procuradores Gerais, Secretários Especiais de Estado, Presidentes de Tribunais Regionais, Presidentes de Instituições Culturais, Literárias, Científicas e Profissionais, Vice-Almirantes, Generais de Divisão, Majores-Brigadeiros e outras autoridades de igual graduação;
- c) **Comendador** – Deputados Estaduais, Secretários Executivos de Estado, Presidente de Câmaras de Vereadores de Capitais, Professores Universitários, Membros dos Tribunais de Contas e dos Tribunais Regionais Federal, Trabalho e Eleitoral, Procuradores de Justiça, Procuradores do Estado, Presidentes de Instituições Culturais, Literárias, Científicas e Profissionais, Bispos, Contra-Almirantes, Generais de Brigadas, Brigadeiros-do-Ar, e outras autoridades de igual graduação;

- d) **Oficial** – Vereadores da Capital, Prefeitos Municipais, Monsenhores e Prelados, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Cientistas, Intelectuais, Funcionários de Nível Superior do Serviço Público Federal, Estadual, Municipal e Autárquico, Oficiais Superiores das Forças Armadas e Auxiliares, e outras autoridades de igual graduação;
- e) **Cavaleiro** – Demais funcionários do serviço público Federal, Estadual, Municipal e Oficiais intermediários e subalternos, e outras autoridades de igual graduação.

§ 1º - As personalidades ou instituições cujos títulos não constarem da enumeração deste artigo, poderão ser agraciadas no grau em que estiverem incluídas personalidades ou instituições hierárquicas semelhantes.

§ 2º - Os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará são membros natos da Ordem do Mérito Judiciário no Grau de **Grã-Cruz**.

Capítulo VI DA ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM

Art. 9º - A Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, será administrada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, seu Grão-Mestre, auxiliado por um Conselho composto pelos Desembargadores membros do Conselho da Magistratura.

Parágrafo único: O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado é o **Chanceler** da ordem, que substituirá o **Grão-Mestre** nos seus afastamentos e ausências e dirigirá, exclusivamente, o Conselho.

Art. 10º - A Ordem contará com os serviços de um **secretário** indicado pelo Grão-Mestre, cabendo-lhe a honra de sua inclusão na Ordem no grau de **Comendador**. O secretário da Ordem terá as seguintes atribuições, sem prejuízo das suas funções normais:

- I – preparar e expedir a correspondência do Conselho e receber o que lhe for destinado;
- II – organizar, mantendo em dia os registros e o arquivo da Ordem;
- III – disciplinar o processo de admissão, promoção e exclusão dos agraciados;
- IV – secretariar as reuniões do Conselho;
- V – transcrever em livro próprio as atas das sessões do Conselho;
- VI – elaborar o Almanaque da Ordem;

- VII – colaborar com a Assessoria do Cerimonial da Presidência, quanto a preparação e execução da solenidade de outorga;
- VIII – providenciar o preparo dos diplomas da Ordem;
- IX – promover, junto aos setores administrativos do TJE/PA, a aquisição dos diplomas insígnias e convites, providenciando sua guarda e conservação;
- X – incumbir-se de outras atribuições relacionadas com o Conselho da Ordem.

Capítulo VII DA ADMISSÃO, DA PROMOÇÃO E DA EXCLUSÃO

Art. 11 – Ressalvados os casos de concessão ad referendum, é prerrogativa do Grão-Mestre a nomeação para a Ordem e a promoção de seus agraciados, após a aprovação do Conselho da Ordem.

Art. 12 – A indicação para admissão ou promoção na Ordem, quando feita por Desembargador Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, obedecerá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data estabelecida para a outorga da Ordem.

Parágrafo único: No caso do disposto neste artigo, a indicação será procedida com preenchimento de documento denominado de PROPOSTA DE CONCESSÃO, modelo previsto no Anexo II, e aferição do enquadramento no Art. 1º, estando sujeita a aprovação em votação secreta do Conselho da Ordem, em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 13 – A reunião ordinária do Conselho será realizada, sempre que possível, 30 (trinta) dias antes da data indicada para realização da cerimônia de outorga da Ordem.

Art. 14 – As entregas das comendas e condecorações da Ordem serão realizadas na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Parágrafo único: O Conselho, por proposta do Grão-Mestre, poderá deliberar, excepcionalmente, outro local e o aumento ou diminuição do número das cerimônias de outorga.

Art. 15 – A promoção na Ordem obedecerá aos seguintes princípios:

- I – Interstício mínimo de 02 (dois) anos, para a promoção;
- II – Aceitação pelo Conselho;
- III – Observância do disposto no parágrafo único do Art. 12.

Parágrafo único: O interstício mínimo poderá ser dispensado, na ocorrência de fato excepcional que justifique, observando se houve alteração da hierarquia funcional do agraciado.

Art. 16 – Será excluído o agraciado que praticar ato incompatível com a dignidade da Ordem, mediante proposta de um dos conselheiros, com a aprovação unânime do Conselho.

Art. 17 – Será cancelada a inscrição na Ordem do agraciado que:

- I – devolver a insígnia que lhe haja sido conferida;
- II – não comparecer à solenidade oficial para recebimento da condecoração, sem prévia justificação de sua ausência;
- III – não receber a condecoração, sem motivo justificado por escrito, no prazo de 06 (seis) meses, contados da data da solenidade oficial da sua entrega.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 – Os membros do Conselho e seu secretário não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 19 – As insígnias da Ordem serão obrigatoriamente envergadas pelos senhores Desembargadores nas solenidades de posse, de instalação do ano judiciário e em outras ocasiões solenes por determinação do Grão-Mestre.

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho, ouvido, se for o caso, o Órgão Especial, na forma regimental.

Art. 21 – As despesas decorrentes da aplicação deste regulamento correrão por conta de rubrica própria do orçamento deste TJE/PA.

Art. 22 – O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

DES. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

GRÃO-COLAR



Rômulo José Ferreira Nunes
Presidente do Tribunal de Justiça do Pará

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - SEDE

GRÃ CRUZ



PODER JUDICÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL SEDE

Antonio Cezar Peluso

Presidente do Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional
de Justiça

José Alencar Gomes da Silva

Vice-Presidente da República

Ana Júlia de Vasconcelos Carepa

Governadora do Estado do Pará

Gilson Langaro Dipp

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

Marcelo Nobre

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

Marcelo da Costa Pinto Neves

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

Nelson Tomaz Braga

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

Walter Nunes da Silva Júnior

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

José Adonis Callou de Araújo Sá

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

GRANDE OFICIAL



Desembargador Dôglas Evangelista Ramos
Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá

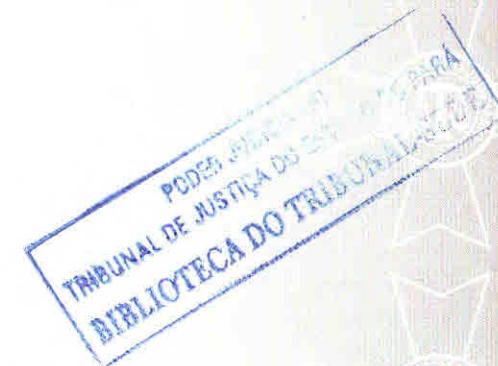
Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Vice-Almirante Rodrigo Otávio Fernandes Hônkis
Comandante do IV Distrito Naval

General de Divisão Carlos Roberto de Souza Peixoto
Comandante da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército

Major Brigadeiro-do-Ar Odil Martuchelli Ferreira
Comandante do I Comando Aéreo Regional

Defensor Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral



COMENDADOR



Coronel Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Ten. Cel. BM Fernando Augusto Corrêa de Miranda
Sub-Coordenador BM do TJPA

Ten. Cel. QOPM Romualdo Marinho Soares
Coordenador Militar do TJPA e Secretário da Ordem

Simone Maria Morgado Ferreira
Deputada Estadual

OFICIAL



Francisco de Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração do TJPA

Paulo de Mendonça Léo
Coordenador do Cerimonial do TJPA

Juiz Federal Rubens Curado da Silveira
Ex-Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça



AGRACIADOS ANTERIORES

GRÃ-CRUZ

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Simão Robison Oliveira Jatene

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Domingos Juvenil Nunes de Souza

PRESIDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ellen Gracie Northfleet

Gilmar Ferreira Mendes

MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Carmen Lúcia Antunes Rocha

José Paulo Sepúlveda Pertence

PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edson Carvalho Vidigal

MINISTROS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fernando Gonçalves

Francisco Cândido de Melo Falcão Neto

Francisco César Asfor Rocha

Francisco Peçanha Martins

Gilson Langaro Dipp

Hélio Quaglia Barbosa

Humberto Gomes de Barros

José Augusto Delgado

MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Marcus Antônio de Souza Faver

DESEMBARGADORES DO TJPA

Brígida Gonçalves dos Santos

Carmencin Marques Cavalcante

Célia Regina de Lima Pinheiro

Cláudio Augusto Montalvão das Neves

Constantino Augusto Guerreiro

Dahil Paraense de Souza

Diracy Nunes Alves

Eliana Rita Daher Abufaiad

Enivaldo da Gama Ferreira

Eronides de Souza Primo

Geraldo de Moraes Corrêa Lima

Gleide Pereira de Moura

Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro

João José da Silva Maroja

José Maria Teixeira do Rosário

Leonardo de Noronha Tavares

Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Maria Angélica Ribeiro Lopes dos Santos

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Maria do Carmo Araújo e Silva

Maria do Céu Cabral Duarte

Maria Helena Couceiro Simões

Maria Helena D'Almeida Ferreira

Maria Izabel de Oliveira Benone

Maria Rita Lima Xavier

Marneide Trindade Pereira Merabet

Osmarina Onadir Sampaio Nery

Raimunda do Carmo Gomes Noronha

Raimundo Holanda Reis

Ricardo Ferreira Nunes

Rômulo José Ferreira Nunes

Ronaldo Marques Valle

Rosa Maria Portugal Gueiros

Sônia Maria de Macedo Parente

Therezinha Martins da Fonseca

Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Yvone Santiago Marinho

EX-PRESIDENTES DO TJPA

Albanira Lobato Bemerguy

Climeniè Bernadette de Araújo Pontes

José Alberto Soares Maia

Manoel de Christo Alves Filho

Maria de Nazareth Brabo de Souza

Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos

Milton Augusto de Brito Nobre

Stéleo Bruno dos Santos Menezes

DESEMBARGADOR EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Lécio Resende da Silva

GRANDE OFICIAL

Ajax Carvalho d'Oliveira
Ex-Prefeito Municipal de Belém

Major Brigadeiro Antonio Hugo Pereira Chaves
Comandante do 1º Comando Aéreo

Antônio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Geral do MP/TCE

Antônio Rulli Júnior
Desembargador do TJSP

Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento
Presidente da Eletronorte

Celso Luiz Limongi
Desembargador do TJSP

Claudionor Miguel Abss Duarte
Desembargador do TJMS

Duciomar Gomes da Costa
Prefeito Municipal de Belém

Vice-Almirante Eduardo Monteiro Lopes
Comandante do 4º Distrito Naval

Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Senador da República

Francisca Oliveira Formigosa
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Francisco Barbosa de Oliveira
Procurador de Justiça do Estado

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Secretário Especial de Estado de Governo

Geraldo de Mendonça Rocha
Procurador Chefe do Ministério Público do Estado do Pará

Hugo Bengtsson Junior
Desembargador do TJMG

General de Divisão Jarbas Bueno da Costa
Comandante da 8ª Divisão de Exército/8ª Região Militar

General de Divisão Jeannot Jansen da Silva Filho
Comandante da 8ª Região Militar

José Augusto Soares Affonso
Secretário Especial de Estado de Integração Regional

José Augusto Torres Potiguar
Procurador Chefe do Ministério Público Federal no Pará

José Fernandes Filho
Desembargador do TJMG

Lauro de Belém Sabbá
Conselheiro Presidente do TCE

Luiz Albano Mendonça de Lima
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Manoel Santino Nascimento Junior
Procurador de Justiça do Estado

Marco Antonio Barbosa Leal
Desembargador do TJRS

Vice-Almirante Marcus Vinicius Oliveira dos Santos
Comandante do 4º Distrito Naval

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Maria do Carmo Martins
Prefeita Municipal de Santarém

Vice-Almirante Newton Cardoso
Comandante do 4º Distrito Naval

Nívio Geraldo Gonçalves
Desembargador TJDF

Ophir Filgueiras Cavalcante
Ex-Presidente Nacional da OAB

Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior
Presidente da OAB – Seção do Pará

Major Brigadeiro do Ar Osvaldo José de Oliveira
Comandante do 1º Comando Aéreo

Dom Orani João Tempesta
Arcebispo Metropolitano

Pedro Manoel Abreu
Desembargador do TJSC

Raimundo Nonato Fonseca Vales
Desembargador do TJAP

Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho

Tereza Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Secretário Geral de Gestão do TJPA

Dom Vicente Joaquim Zico
Arcebispo Metropolitano

COMENDADOR

Padre Alberto Brecianne
Religioso

Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor da Universidade Federal do Pará – UFPA

Altair Corrêa Vieira
Presidente da Associação Comercial do Pará – ACP/PA

Ângela Serra Salles
Vice-Presidente da OAB – Seção Pará

Antônio José de Mattos Neto
Advogado

Carlos Fernandes Xavier
Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará – Faepa

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Advogado

Edilson Baptista de Oliveira Dantas
Professor Universitário

Coronel PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Edmundo Alberto Branco de Oliveira
Professor Universitário

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Reitor da Universidade da Amazônia – Unama

Geraldo José de Araujo
Secretário de Segurança Pública do Pará

Ibraim José das Mercês Rocha
Procurador Geral do Estado

Jaime José Pontes
Empresário

Coronel PM João Paulo Vieira da Silva
Comandante Geral da PMPA

José Aloysio Cavalcante Campos
Procurador Geral Estado

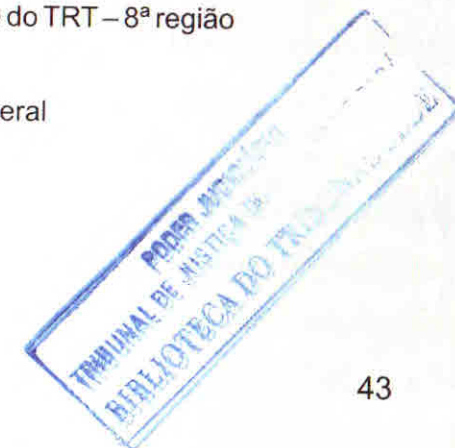
José Conrado Azevedo Santos
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa

José Edilsimo Eliziário Bentes
Desembargador Federal Vice Presidente do TRT – 8ª região

José Ferreira Sales
Superintendente Regional da Polícia Federal

Junichiro Yamada
Empresário

Cel. PM Luiz Dário da Silva Teixeira
Comandante Geral da PMPA



Luiz Ismaelino Valente
Procurador de Justiça

Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil

Marcus Augusto Losada Maia
Desembargador Federal do TRT 8ª Região

Tenente Coronel PM Mário Zacarias Pacheco Uchôa
Assessor Militar do TJPA

Coronel BM Orlando Antônio Sarmanho Frade
Comandante Geral do CBMPA

Cel. BM Paulo Gerson Novaes de Almeida
Comandante Geral do CBMPA

Paulo Roberto Chaves Fernandes
Secretário Executivo de Cultura

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar
Desembargadora Federal do TRT 8ª Região

Sahid Xerfan
Secretário Executivo de Obras Públicas

Sérgio Renato Tejada Garcia
Juiz Federal Secretário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Ubiratan Cazetta
Procurador Regional da República

Vicente José Malheiros Fonseca
Desembargador Federal do TRT 8ª Região

Zeno Augusto de Bastos Veloso
Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Belém

OFICIAL

Alice Cristina da Costa Loureiro
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do TJPA

Antonieta Maria Ferrari Mileo
Juíza

Carlos Guilherme Lavor Moreira
Secretário de Administração do TJPA

Cecília dos Santos Carneiro
Juíza da Comarca de Mãe do Rio

Célia Angélica Lobo Santos
Assessora Jurídica do TJPA

Célia Regina de Lima Pinheiro
Juíza

Charles Menezes Barros
Juiz

Dahil Paraense de Souza
Juíza

Major PM Daniel Menezes Barros
Sub-Coordenador PM da Coordenadoria Militar do TJPA

Edith Ribeiro Dias
Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

Evandro Amorim Lélis
Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria de Informática do TJPA

Erivaldo Ribeiro dos Santos
Juiz Federal do Conselho Nacional de Justiça – CCNJ

Ten. Cel. BM Fernando Augusto Corrêa de Miranda
Sub-Coordenador BM da Coordenadoria Militar do TJPA

Gabriel Costa Ribeiro
Juiz

Helder Zaluth Barbalho
Prefeito de Ananindeua

Hind Sampaio Ghassam Kayath
Juíza Federal

Jacyra Moraes Rabelo
Juíza

Janaina Fernandes Aranha Lins de Andrade
Juíza

João Augusto Figueiredo de Oliveira Junior
Juiz

João Batista Lopes do Nascimento
Juiz Presidente da AMEPA

João Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo – *Post Mortem*
Advogado e Professor Universitário

José Antônio Ferreira Cavalcante
Juiz

José Luís Sarmiento de Araújo
Engenheiro do TJPA

José Roberto Beserra Maia
Assessor da Secretaria de Informática do TJPA

Cel. PM José Roberto Pereira Damasceno
Comandante do Centro Integrado de Operações – CIOP

José Torquato Araújo de Alencar
Juiz

Kátia Parente Sena
Juíza

Leonardo de Noronha Tavares
Juiz

Linomar Saraiva Bahia
Coordenador da Assessoria de Imprensa do TJPA

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Juíza

Lúcio Barreto Guerreiro
Juiz

Cel. PM Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Comandante do Comando de Policiamento Regional I – CPR-I

Cel. PM Rubens Lameira Barros
Sub-Comandante da PMPA

Lutfala de Castro Bitar
Empresário

Marco Antonio Lobo Castelo Branco
Juiz

Maria Auxiliadora Souza Neri
Secretaria de Governo do Estado

Maria do Céu Maciel Coutinho
Juíza Diretora do Fórum da Capital

Mário José Matos Tavares
Secretário de Informática do TJPA

Rubens Rollo D'oliveira
Juiz do Tribunal Federal

Major BM Sérgio Nonato Brito de Souza
Assessor Militar do TJPA

Sérgio Renato Tejada Garcia
Juiz Federal

Sílvia Mara Bentes de Souza
Juíza

Mário José Matos Tavares
Secretário de Informática do TJPA

Nilce Longhi Ramôa
Coordenadora de Aplicações da Secretaria de Informática do TJPA

Odete da Silva Carvalho
Juíza

Paulo Gomes Jussara Junior
Juiz

Pedro Pinheiro Sotero
Juiz

Raimundo Moisés Alves Flexa
Juiz

Roberto Gonçalves de Moura
Juiz

Roma Keiko Kobayashi
Juíza

Major PM Romualdo Marinho Soares
Assessor Militar PM do TJPA

Padre Ronaldo de Souza Menezes
Chanceler da Cúria Metropolitana de Belém

Ronaldo Marques Valle
Juiz

Rosa Maria Rodrigues Monteiro
Juíza

Cel. PM Rubens Lameira Barros
Sub-Comandante da PMPA

Sílvio Cezar dos Santos Maria
Juiz

Sueli Ramos de Azevedo
Secretária de Planejamento do TJPA

Tânia Batistelo
Juíza

Vanderley de Oliveira Silva
Juiz

Walbert da Silva Monteiro
Diretor do Departamento de Comunicação Social do TJPA

Waltencir Alves Gonçalves
Juiz

CAVALEIRO

Adenirson Lage
Jornalista

Ana Cristina Klautau Leite
Escola Superior de Magistratura

Ana Cristina Nunes do Nascimento
Assessoria da Presidência

Ana Lúcia Monteiro de Souza
Departamento de Gestão de Pessoas

Capitão PM André Carlos Paulo de Oliveira
Ajudante de Ordens da Presidência do TJPA

Aníbal Correa Pinheiro
Assessoria da Corregedoria do Interior

Antonio Álvaro Garcia Brito
Assessoria da Presidência

Antônio Carlos Gonçalves Sarmento
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

Bernardino Ferreira dos Santos
Jornalista

Camila Amado S. de Oliveira
Assessoria da Presidência

Cesar Augusto Dias Lobo Junior
Assessoria da Presidência

Cristiane Gaby Coimbra
Assessoria da Presidência

Dailson Paixão da Silva
Corregedoria das Comarcas do Interior

Denise Helena Marques Amorim
Assessoria Jurídica da Presidência

Diana Regina Nobre Corrêa
Assessoria de Cerimonial

Soldado PM Edson Santos de Souza
Coordenadoria Militar do TJPA

Eliana de Fátima Lameira de Melo
Assessoria da Corregedoria Metropolitana

Eliana Vasques
Coordenadoria de Controle Interno

Elias Salomão Abufaid Neto
Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior

Elizabeth Maria Carneiro Raymundo
Assessoria de Cerimonial

Emílio Tadeu Vale de Brito
Assessoria de Cerimonial

Major PM Erika Natalie Pereira
Coordenadoria Militar

Fernando Moreira de Castro Junior
Jornalista

Francisco Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração

Capitão PM Hernani Miranda da Cunha Filho
Coordenadoria Militar

Hilberto dos Santos Duarte
Assessoria da Corregedoria Metropolitana

Irédia Lucia Silva Lisboa
Departamento de Patrimônio e Serviços do TJPA

Capitão PM Ivan Silva da Encarnação Junior
Coordenadoria Militar

Jacirene Adelaide Marques de Moraes
Assessoria da Corregedoria Metropolitana

João Bosco Almeida de Carvalho
Coordenador do Departamento Financeiro

Tenente BM Johann Mak Douglas Sales da Silva
Coordenadoria Militar

José Alberto Maffei
Tribunal de Justiça do Pará

José Edson Salame
Jornalista

José Luiz Sarmiento de Araújo
Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção do TJPA

José Roberto Bezerra Maia
Secretaria de Informática

José Wilson de Araújo Albuquerque
Divisão de Transporte

Karla Loren Lopes Gonçalves
Coordenadoria de Estatística

Laura Helena Marques Amorim
Secretaria Judiciária

Laura Maria Coelho Queiroz Bastos
Secretaria Judiciária

Lucila Rodrigues Ferreira de Melo
Secretaria do Fórum Cível

Lucilene Bastos Farinha
Departamento de Patrimônio e Serviços do TJPA

Luiz Carlos Nunes Lopes
Assessoria da Presidência

Luiz Cláudio Melão de Faria
Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas

Magna Glória Campos
Assessoria da Corregedoria Metropolitana

Tenente BM Márcio Neves Silva
Coordenadoria Militar

Márcio dos Santos Barata
Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção do TJPA

Maria Nídia Gomes Domingues
Departamento de Gestão de Pessoas

Mário José Matos Tavares
Secretaria de Informática

Mauro Bonna
Jornalista

Michel do Nascimento Hansson
Divisão de Implementação de Projetos

Miguel Ângelo Novo Simas
Médico do TJPA

Morgan Vaughan Gomes Parry
Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços do TJPA

Nazaré do Socorro Conte Ferreira
Assessoria da Vice-Presidência

Pedro José Câmara Rodrigues
Secretaria da Presidência

Raimundo João de Noronha Tavares
Secretário das Câmaras Criminais Reunidas

Raimundo Wilson Gama Rayol
Assessor do TJPA

Rita de Cássia Araújo Oliveira
Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Silene Bessa Campelo Menezes
Diretora do Departamento de Engenharia, Arquitetura e
Manutenção do TJPA

Suely Ramos de Azevedo
Secretaria de Planejamento

Teresa de Oliveira Costa
Assessoria da Corregedoria Metropolitana

Walter Guimarães Rolim
Jornalista

INSÍGNIA DA ORDEM

Estandarte do IV Distrito Naval

Estandarte do I Comando Aéreo Regional



FICHA TÉCNICA

Walbert da Silva Monteiro
Diretor do Departamento de Comunicação Social

Elizabeth Carneiro Raymundo
Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas

Ten. Cel. QOPM Romualdo Marinho Soares
Coordenador Militar

Major PM André Carlos Paulo de Oliveira
Sub-Coodenador Militar

Rodolfo Marques
Projeto Gráfico e Diagramação

Giselle Mousinho
Pesquisa e Digitação

Cabo PM Ivaneide Ribeiro
Coordenadora Militar
Pesquisa

Newton Ricardo Lima de Oliveira
Fotos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

